



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 22 de abril de 2015

Ano V - Edição nº 00445 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B1F02B9CADD631654A12B7E66445F2B6

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Nº 372/2015 de 20 de abril de 2015
- Portaria municipal nº 206/2015 de 20 de abril de 2015.
- Portaria Municipal Nº. 207/2015 de 22 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 372/2015

DE 20 DE ABRIL DE 2015

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum-Ba**, Estado da Bahia, em conjunto com a comissão organizadora e presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições;

- Considerando a necessidade de fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política para as crianças e adolescentes no Município;
- Considerando a necessidade da garantia e continuidade de Políticas Públicas e implementação do Plano Decenal para o atendimento à criança e ao adolescente no Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 24 de Abril de 2015, das 8:00 às 12:00hs, tendo como tema central: **"Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes- Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente"**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 20 de abril de 2015.

Prefeito Municipal
Euilson Joaquim da Silva

Presidente Interina
Vera Regina Vieira Miranda
Comissão Organizadora do CMDCA

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 206/2015.
DE 20 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros da Comissão Organizadora da I Conferencia Municipal Do Direito Da Criança e do Adolescente e dá outras Providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a realização da 1ª. Conferência Municipal do CMDCA.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor a Comissão Organizadora Municipal da I Conferência Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente os seguintes membros:

Representante do Poder Legislativo:

01-Genilson Severo de Souza

Representantes do Poder Público:

- 01 Carlânia O.da Silva Macêdo CMDCA
- 02 Carmem Silva D. Silva- Secretaria de Assistência Social -
- 03 Lucas Farias Barbosa- Secretaria de Assistência Social
- 04 Ana Paula N.Abade- Centro de Referência de Assistência Social
- 05 Luciane Alves Oliveira Diniz - CMDCA

06 Auridete Alves - CMDCA

07 Márcia Barreto- Conselho Tutelar

Representantes da Sociedade Civil:

01 Priscila Nunes F. Sampaio- Igreja Nova Jerusalém

02 Vera Regina Vieira Miranda – Igreja Batista Independente

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail: **Prefcafarnaum@ig.com.br**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

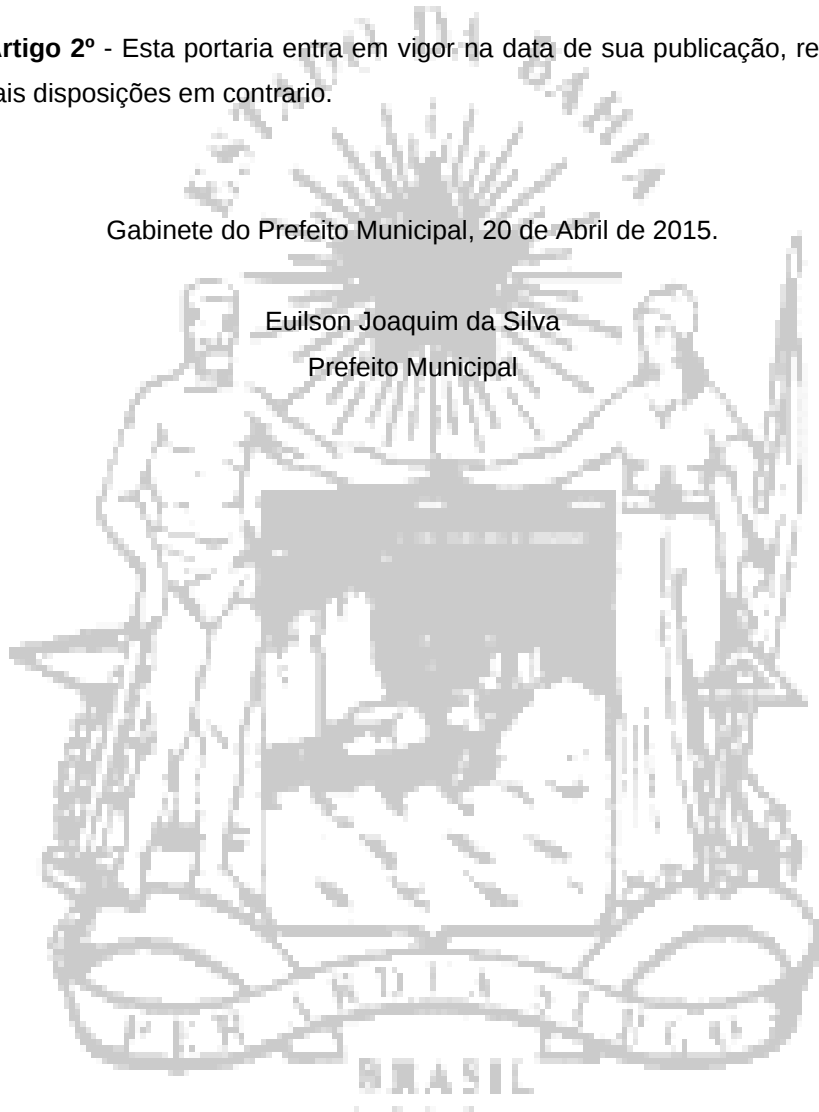
03 Bruno Alves de Souza- Adolescente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV do CRAS;

04 Lucielma Oliveira dos Santos- Adolescente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV do CRAS;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Abril de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal



Rua: Djalma Rios, s/n – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D25C998E3B9E9490A599A6B19DBBFE0B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 207/2015.
DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Atestado Médico entregue pela Servidora Sr^a. **Noelma Maria Sateles, Gari**, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **Noelma Maria Sateles, Gari**, por um período de (04) quatro meses, tendo início em 12 de abril de 2015, e finalizando em 12 de agosto de 2015, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Adm. Finanças em, 22 de abril de 2015.

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. Mun. Adm. Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br